



ATA N.º 02 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025 PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OFERTA DE EQUIPES DE RENDIMENTO.

Ao décimo (10º) dia do mês de abril do ano de 2025, às 09 (nove) horas, horário de Brasília, reuniram-se na Fundação Municipal de Esportes – Rua Coronel Antônio Ribeiro dos Santos, n.º 510, bairro Universitário, nesta cidade de Lages/SC, CEP: 88511-500, os senhores(as) Rodrigo Rodrigues de Jesus, Presidente da Comissão de Seleção Específica, Debora Christine Fauzel, Auxiliar Administrativa (Secretária), Felipe Diego Freitas, Educador Físico em Programas Sociais (Membro), Eder Magno dos Santos e Rosana Tavares, membros específicos da Comissão de Seleção do **Edital n.º 02/2025/FME**, para recebimento dos envelopes e análise técnica das propostas apresentadas para habilitação do Edital supracitado.

Foram apresentadas **02 (duas) propostas** e entregue os envelopes de Organizações da Sociedade Civil. O Presidente da comissão, Rodrigo Rodrigues de Jesus, procedeu à abertura dos envelopes, respeitando a ordem de chegada. Informou para as OSCs que após a entrega dos envelopes, a sessão seria suspensa para análise interna da documentação apresentada, sendo divulgado posteriormente o resultado.

A primeira modalidade a ser analisada foi o Voleibol Masculino, apenas o **Clube Caça e Tiro 1º de Julho**, apresentou somente um envelope para referida modalidade. Procedeu-se à abertura do **envelope único**, sendo efetuada a análise da documentação apresentada, verificou-se que **há somente 3 (três) membros na Diretoria**. Em seu Plano de Trabalho, item 3 – Valor da Proposta, **não condiz com o Edital de Chamamento**. No item 4.3 – Das Vagas Oferecidas, **não condiz com a realidade de um projeto de voleibol de rendimento**, pois possui somente 8 atletas no time. Da Metodologia do Serviço – **O item não condiz com a realidade de uma equipe de voleibol de rendimento**, pois especifica que os treinos serão 2 (duas) vezes na semana. O objetivo geral não condiz com a realidade, bem como, o objetivo específico também não, **pois ambos estão mal formulados**. O item 4.8 – Da Metodologia do Serviço, **repete o que já foi mencionado**. Em seu Cronograma/Resumo de Atividades, **pagamento não pode ser programado a partir de março**. No item 4.3 – Das Condições e Formas de Acesso das Famílias, **justificativa carece de informações complementares**. O item 4.14 – Resultados/Impactos Esperados, **cita como modalidade o Tênis de Campo**. Dos Indicadores de Monitoramento e Avaliação, **não demonstra nenhum indicador**. Ainda no Plano de Trabalho, **não está clara a carga horária** e da Planilha Orçamentária e Plano de Aplicação, **ambos constam como incorretos**. No Cronograma de Desembolso, os **valores estão incompatíveis/incorretos e as páginas não estão devidamente numeradas**.

Em seu **Envelope I**, foi entregue somente o plano de trabalho, itens II e VI. Bem como, no **Envelope II**, somente foi entregue o item IX.

Sendo assim, procedeu-se a fase de pontuação da modalidade (Voleibol Masculino), realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo pontuação **0,0 (zero)**.

Contudo, não havendo nenhuma outra OSC interessada nas seguintes modalidades, decidiu-se conceder prazo para que a Organização conclua e apresente a documentação faltante.

A segunda modalidade a ser analisada foi o Futsal Masculino, apenas a **Fundação Lages Futsal**, apresentou os envelopes para referida modalidade. Procedeu-se à abertura do envelope n.º 01, sendo efetuada a análise da documentação apresentada, verificou-se que a OSC **não direcionou o ofício corretamente**, devendo ser para FME. O item 2.1 – Do Plano de Trabalho,



Fundação Municipal de Esportes



natureza da OSC, **não houve preenchimento das opções**. Não ratificou em seu item 4.6, que as atletas do voleibol masculino, **deverão representar o Município de Lages em todos os eventos da FESPORTE**, conforme preconiza o edital. O item 4.5 – Da Descrição do Serviço a Ser Ofertado, **cita atendimento de “forma gratuita” a 18 atletas, não condizendo com a realidade do Edital**. Em seu item 4.6 – Do Objetivo Geral, **cita democratizar o acesso ao esporte, sendo que se trata de um Edital de alto rendimento**. No item 4.7 – Dos Objetivos Específicos, **informações estão insuficientes**. Da Metodologia do Serviço, **suprimir treinamentos das equipes “futsal social”**, pois o social não se trata de alto rendimento. Dos itens 4.13 – Da Condição e Formas de Acesso dos Usuários e Acesso das Famílias, 4.14 – Do Resultado/Impactos Esperados, 4.15 – Indicadores de Monitoramentos e Avaliação, **pois nenhum condiz com o esporte de rendimento**. Item 5 – Da Planilha Orçamentária, unificar o item “auxílio atleta”.

Sendo assim, procedeu-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo pontuação **7,0 (sete)**.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope n.º 02, constatou-se que continha toda a documentação solicitada, atendendo todos os requisitos do Edital, sendo assim, não havendo nenhuma outra OSC interessadas nas modalidades, decidiu-se conceder prazo para que a Organização conclua as pendências do Envelope n.º 01 e apresente a documentação faltante no prazo legal.

Desta feita, suspendeu-se a sessão para que as OSCs que possuem documentação incompleta pudessem sanar tal irregularidade, designando-se a data de **22 de abril de 2025, (terça-feira), às 18 (dezoito) horas**, na Fundação Municipal de Esportes – FME, Rua Coronel Antônio Ribeiro dos Santos, n.º 510, Universitário, Lages/SC, CEP: 88511-500.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada pelos presentes, vai assinada, por mim Felipe Diego Freitas, e com a assinatura do Presidente e demais membros desta Comissão de seleção participantes.

Lages, 15 de abril de 2025.



Fundação Municipal de Esportes



Concluído o prazo para que as OSCs pudessem apresentar documentação completa, ao dia **22 de abril de 2025** as seguintes **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, inscritas no **Edital 02/2025** cumpriram com êxito a etapa de entrega da documentação exigida. Agora, o processo segue para a **fase de avaliação técnica e administrativa**, conforme previsto no edital.

Lages, 22 de abril de 2025.



Comunicado Oficial - Processo de Habilitação para Termo de Colaboração

Após a análise criteriosa da documentação entregue pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme exigências do **Edital de Chamamento Público 02/2025**, informamos que:

O **Clube Caça e Tiro 1º de Julho**, sendo a única interessada na modalidade Voleibol Masculino. Procedeu-se à análise da documentação remanescente apresentada, constando os membros desta Comissão de Seleção que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada como **HABILITADA**. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no Item 8, **obtendo pontuação 10.0 (Dez)**.

A **Associação Lages Futsal - ALF**, sendo a única interessada na modalidade Futsal Masculino. Procedeu-se à análise da documentação remanescente apresentada, constando os membros desta Comissão de Seleção que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada como **HABILITADA**. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no Item 8, **obtendo pontuação 8.0 (Oito)**.

MODALIDADES E ASSOCIAÇÕES CLASSIFICADAS

Modalidade	Associação	Pontuação
Voleibol Masculino	Clube Caça e Tiro – 1º de Julho	10.0
Futsal Masculino	Associação Lages Futsal	8.0

Rodrigo Rodrigues de Jesus
Presidente da Comissão Permanente





Fundação Municipal de Esportes



Debora Christine
Secretária



Felipe Diego Freitas
Membro Específico Atuante



Eder Magno dos Santos
Membro Específico Atuante



Rosana Tavares
Membro Específico Atuante



Lages, 30 de abril de 2025.